



ATA DA 11ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – COAUD DA EMBRAPA (11.02.2019)

No dia 11 de fevereiro de 2019, às 9 horas, na sala VIP do Auditório Central - Bloco A – Edifício Sede da Embrapa, reuniu-se o COAUD para a sua 11ª Reunião, com a presença do Presidente Gilson Alceu Bittencourt e dos membros João Paulo de Medeiros Lima e Luciano Fernandes. O Presidente do Comitê iniciou a reunião passando ao cumprimento da seguinte pauta:

Item 01 – Aprovação e assinatura da Ata da 10ª Reunião do COAUD

A Ata da 10ª Reunião do COAUD foi lida e aprovada pelos membros do Comitê. O Presidente do Comitê orientou que a Ata assinada seja encaminhada por cópia ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Embrapa.

Item 02 – Supervisão das Atividades de Elaboração das Demonstrações Financeiras:

a) Justificar o valor das marcas da Embrapa – Justificar - Atendimento ao Memorando 41/2018, alínea “c” (Doc. SEI 1891965) - SEI 21148.017093/2018-44 – Apresentado pelo Sr. Gerson Soares Alves Barreto – Gerente Adjunto da Gerência Financeira e Contábil-GFC e Susy Darlen Penha – Supervisora da Contabilidade-CONT: De acordo com informação recebida da GFC/CONT, não há nenhum registro de valor referente a marcas e patentes pertencentes à Embrapa nas Demonstrações Financeiras.

Manifestação do Coaud: Recomenda que a GFC providencie junto às áreas responsáveis o desenvolvimento de uma metodologia para apuração do valor das marcas e patentes, para que esses valores possam ser incluídos nas Demonstrações Financeiras. O Colegiado manterá esse assunto em pendência, para acompanhamento.

b) Fluxo Contábil – apresentação do fluxo da informação contábil na Embrapa (do início ao fechamento) – SEI 21148.018122/2018-95 (Memorando 3 – alínea “e” – Doc 1988351) – Os principais fluxos contábeis, foram apresentados verbalmente pela Sra. Susy Darlen Penha – Supervisora da CONT.

Manifestação do Coaud: solicita a apresentação desses fluxos por escrito, com a descrição de cada etapa, inclusive a periodicidade dos atos e fatos contábeis.

c) Ceres – contabilizar direitos e obrigações conforme CPC 33 – Informar andamento – SEI 21148.018122/2018-95 (Memorando 3 – alínea “b” – Doc 1988351) – Participação do Gerente Jurídico da Ceres, Sr. Fernando Nunes Simões, do Sr. Gerson Soares Alves Barreto – Gerente Adjunto da GFC e da Sra. Susy Darlen Penha – Supervisora da CONT. Não foi apresentado nenhum posicionamento sobre o tema.

Manifestação do Coaud: Recomendou, conforme exigência da legislação vigente, que a CONT/GFC apure e inclua nas Demonstrações Financeiras de 2019 o valor dos Direitos e Obrigações referentes aos planos em que a Embrapa seja patrocinadora. Para as



Demonstrações Financeiras do ano de 2018, o Colegiado sugeriu que, no mínimo, sejam inseridas nas Notas Explicativas informações gerais sobre a situação financeira e atuarial dos Planos de Benefícios patrocinados pela Embrapa.

d) Casembrapa – Foi solicitado uma avaliação para verificar se o plano de saúde não se enquadra na definição de benefício pós-emprego e, em caso positivo, fazer a contabilização nas Demonstrações Financeiras conforme determina o CPC 33 – Informar andamento - SEI 21148.018122/2018-95 (Memorando 3 – alínea “c” – Doc 1988351) – O Sr. Gerson Soares Alves Barreto – Gerente da GFC/SGE e a Sra. Susy Darlen Penha – Supervisora da CONT/GFC, apresentaram ao Colegiado a carta recebida da Casembrapa (C.PR nº 020/2019, datada de 08/02/2019), onde a instituição afirma que há subsídio cruzado em favor dos aposentados e seus dependentes, em detrimento dos empregados da ativa e da própria Embrapa, caracterizando portanto como um benefício pós-emprego.

Manifestação do Coaud: Recomenda que a Diretoria Executiva da Embrapa corrija a situação descrita na carta enviada pela Casembrapa, conforme prevê a legislação em vigor. Recomenda ainda, que sejam separadas nos Balancetes e nas Demonstrações Financeiras da Casembrapa, as despesas e receitas daquela Entidade com a saúde dos empregados ativos da Embrapa e seus respectivos dependentes, daquelas destinadas aos aposentados e seus dependentes (benefício pós-emprego). A Diretoria Executiva da Embrapa deve solicitar a revisão do Regulamento do Plano da Casembrapa para que explicita a situação de subsídio cruzado da Embrapa e dos empregados ativos para os aposentados, ou então, reveja os valores repassados pela Embrapa para a Casembrapa de modo que o seu aporte seja apenas para contribuir com o custeio das despesas de seus empregados ativos e seus dependentes. O Coaud recomenda, também, que nas Demonstrações Financeiras da Embrapa de 2018 sejam inseridas nas Notas Explicativas, informações gerais sobre a situação do Plano de Saúde da Embrapa (Casembrapa), em atendimento ao previsto na CPC 33.

e) Provisionamento dos processos judiciais tributários – Informar andamento - SEI 21148.018122/2018-95 (Memorando 3 – alínea “d” – Doc 1988351) – o Sr. Gerson Soares Alves Barreto – Gerente da GFC/SGE e a Sra. Susy Darlen Penha – Supervisora da CONT/GFC, informaram o andamento das ações para elevar o provisionamento, demonstrando ampliação dos valores destinados à provisão de processos judiciais.

Manifestação do Coaud: Foi solicitada uma apresentação conjunta da área jurídica (GJC) com a CONT/GFC, para demonstração dos processos judiciais em tramitação, os valores dos depósitos judiciais efetuados, a análise de probabilidades de sucesso para os processos de maior valor e as suas respectivas provisões, apresentando dados comparativamente entre 30 de setembro e 31 de dezembro de 2018.

f) PIS/COFINS – Revisão dos valores registrados a compensar, verificando a comprovação dos valores e a sua exequibilidade – SEI 21148.000311/2019-92 (Memorando 4 – Doc. 1988807) – O Sr. Eurípedes Rosa Júnior – Supervisor da FTRI/GFC, informou ao Colegiado que foi contratada uma empresa de consultoria especializada para apuração dos valores do PIS/COFINS pagos e passíveis de



compensação, bem como para a construção de uma metodologia para apuração dos créditos desses dois tributos nas futuras operações da Embrapa.

Manifestação do Coaud: Manterá o assunto em pendência para acompanhamento e no prazo de até 120 dias a FTRI/GFC apresentará ao Colegiado a conclusão do estudo apresentado pela empresa de consultoria.

AUD – Planejamento da auditoria das Demonstrações Contábeis – O Sr. Osley Hugo Brito – Chefe da AUD apresentou a versão preliminar do planejamento da auditoria envolvendo as Demonstrações Contábeis do exercício de 2018. O Gestor apresentou o objetivo e escopo da auditoria, bem como os critérios de seleção dos objetos auditáveis.

Manifestação do Coaud: Recomendou que a AUD priorize os processos relativos à elaboração das demonstrações contábeis, apresentando sugestões de melhoria dos processos relativos aos pontos que serão auditados. Foi solicitado que a versão preliminar do Relatório seja apresentada ao Coaud, após o fluxo normal da auditoria, e que conte com a participação da área contábil.

Item 03 – Assuntos Internos do Coaud: Auto avaliação e Avaliação do Comitê de Auditoria – o Comitê recebeu a apuração dos formulários respondidos por seus membros.

Manifestação do Coaud: Aprovou a apuração e recomendou que a mesma seja encaminhada ao Consad, para ciência do Conselho.

Item 04 – Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COAUD encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, secretária, e pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.


GILSON ALCEU BITTENCOURT
Presidente


LUCIANO FERNANDES
Membro


JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA
Membro


MAIRMA ALVES DE FARIAS
Secretária